



## PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 222, DE 15 DE JULHO DE 2024.

Constitui a Comissão de Júri para a seleção do Edital nº 003/2024 para o concurso de fotografia: **PRAÇAS DE BURLE MARX, A ARTE DO PAISAGISMO EM FOTOGRAFIA**, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco (CAU/PE) e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco- CAU/PE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35 da Lei 12.378 de 31 de dezembro de 2010, e em atendimento à Portaria Presidencial n.º 218/2024, de 10 de abril de 2024, bem como ao art. 7º da Lei nº 14.133/2021;

Considerando o Edital nº 002/2024 e a necessidade de constituir um Júri composto por 03 (três) membros, destinado a julgar as fotografias inscritas dos candidatos aptos a participar do referido edital;

Considerando que o referido edital prevê que a composição do Juri para avaliação e seleção dos vencedores deve ser formada por três componentes, sendo um representante do CAU/PE; um representante do laboratório de paisagem da UFPE e um fotógrafo profissional, com atuação na área de arquitetura e urbanismo;

### RESOLVE:

Art. 1º. Designar, como membros do Júri do Edital nº 003/2024 – concurso de fotografia: **PRAÇAS DE BURLE MARX, A ARTE DO PAISAGISMO EM FOTOGRAFIA**, a saber:

Composição do Júri	
1.	Julianna Jamille Ferreira de Freitas Santos - Representante do CAU/PE.
2.	Ana Rita Sa Carneiro Ribeiro - Laboratório de paisagem da UFPE.
3.	Bruno Wanderley Lima – Fotógrafo profissional.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no sítio eletrônico do CAU/PE.

Recife/PE, 15 de julho de 2024.

Roberto Salomão do Amaral e Melo  
**Presidente do CAU/PE**